

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1667/2023

Matéria: Projeto de Lei nº 1.667 de 14 de abril de 2023

Relatoria: Vereadora **Priscila Eckert Spotti**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.667 de 14 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.667 de 14 de abril de 2023.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM os quais expediram a Orientação Técnica nº 9.068/2023, nos termos que seguem:

O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.667, de 14 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento vigente.

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS1 , existe o valor de R\$ 200.306,36, na fonte de recursos “1182 – Operação de Crédito Financiamento”, portanto, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e o art. 43, § 1º, incisos I e IV, da lei nº 4.320, de 1964.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.667 de 14 de abril de 2023.

III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade técnica do projeto de Lei nº 1.667 de 14 de abril de 2023. Desta forma, esta Comissão opina pelo parecer favorável a aprovação do referido projeto.

Sertão Santana, 19 de abril de 2023.


Lucas José Naibert Gelinski
Presidente da Comissão

Andressa Birke


Dulce Maria Woiczkowski


Priscila Eckert Spotti

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!